

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 718/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Nome da autoridade competente: Marcos de Brito Campos Júnior

Número do CPF: XXX.008.824-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003/39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 393003/39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UnB

Nome da autoridade competente: Prof.^a Rozana Reigota Naves

Número do CPF: XXX.614.311-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB), Instituto de Letras (IL), Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) - Programa Permanente de Extensão (PPE) UnB Idiomas.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 154040/15257, Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 154040/15257, Universidade de Brasília

3. OBJETO: Prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de cursos de idiomas estrangeiros e Língua Brasileira de Sinais, em diversos módulos/níveis, compreendendo a realização de horas/aulas de cursos/turmas regulares, na modalidade presencial ou remota, por meio do Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - PPE UnB-Idiomas/LET.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 Produtos e Serviços

Realização de 152 turmas, contendo de doze a quinze alunos, a partir do primeiro semestre de 2026 até o final do segundo semestre de 2028 (37 meses), através da prestação de serviços especializados, conforme disposto na tabela abaixo:

Período	Turmas de Inglês, Francês ou Espanhol	Turmas de Libras	Turmas de Mandarim, japonês, alemão ou italiano	Total
1º/2026	23	1	1	25
2º/2026	25	2	1	28
1º/2027	23	2	2	27
2º/2027	21	3	2	26
1º/2028	18	3	3	24
2º/2028	15	4	3	22
Total	125	15	12	152 turmas
Nivelamento		100		100 testes

4.2 Condições para Realização das Ações de Desenvolvimento

4.2.1 Calendário

As datas e horários das ações serão confirmadas em comum acordo entre as unidades descentralizadora e descentralizada, em momento à descentralização de créditos.

4.2.2 Local e Material

I - Modalidade Presencial: Para capacitação de servidores lotados na unidade Sede da entidade descentralizadora, as aulas poderão ser ministradas em formato presencial nas dependências do DNIT.

II - Modalidade Remota: Para capacitação de servidores lotados nas Superintendências Regionais ou Unidades Locais da entidade descentralizadora, as aulas serão ministradas em formato remoto - através da Microsoft Teams, devendo ser organizado pela unidade Descentralizada.

III - Material: A entidade descentralizada não providenciará material didático, cabendo aos servidores da entidade descentralizadora arcar com os gastos de aquisição do material de forma preemptiva ao início das aulas.

4.2.3 Deslocamento Docente

Nos casos em que for necessário deslocamento do profissional que ministrará a capacitação, deverá a entidade descentralizada arcar com os custos e logística envolvidos.

4.2.4 Seleção dos Servidores Participantes

A entidade descentralizadora se compromete a divulgar amplamente as ações de desenvolvimento e executar o processo de seleção dos servidores interessados.

4.2.5 Número de Participantes por Turma

O número mínimo de participantes por turma deverá ser de 12 alunos e não deve ultrapassar 15 alunos. Havendo vagas remanescentes a unidade descentralizada **não** está autorizada a incluir alunos externos.

4.2.6 Matrículas

A entidade descentralizadora deverá indicar formalmente, por escrito, os servidores que participarão de cada uma das turmas realizadas no período. A entidade descentralizada deve realizar o controle de presença e informar à unidade descentralizadora em frequência mensal.

4.2.7 Certificação

Os servidores receberão certificado de participação do módulo após cada período realizado, somente em caso de aprovação. Os critérios de aprovação serão definidos pela unidade descentralizada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Capacitar e qualificar os servidores públicos em língua estrangeira, fundamentada na aplicação contextualizada da gramática e da prática da oralidade e/ou da escrita, buscando uma formação continuada do aprendizado, de forma a tornar os alunos suficientemente aptos a desempenharem as atividades do DNIT que exigem fluência em língua estrangeira e em Libras.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Capacitação dos servidores em idiomas estrangeiros					1º 2026	
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Inglês, Francês e Espanhol	Turma	23	R\$ 14.666,94	R\$ 337.339,62	Fev./2026	Jun./2026

PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Mandarim, Japonês, Alemão, Italiano	Turma	1	R\$ 15.222,60	R\$ 15.222,60	Fev./2026	Jun./2026
META 2	Capacitação dos servidores em Língua Brasileira de Sinais						
PRODUTO	Realização de turma de Libras	Turma	1	R\$ 19.685,16	R\$ 19.685,16	Fev./2026	Jun./2026
META 3	Capacitação dos servidores em idiomas estrangeiros					2º 2026	
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Inglês, Francês e Espanhol	Turma	25	R\$ 14.666,94	R\$ 366.673,50	Ago./2026	Dez./2026
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Mandarim, Japonês, Alemão, Italiano	Turma	1	R\$ 15.222,60	R\$ 15.222,60	Ago./2026	Dez./2026
META 4	Capacitação dos servidores em Língua Brasileira de Sinais						
PRODUTO	Realização de turma de Libras	Turma	2	R\$ 19.685,16	R\$ 39.370,32	Ago./2026	Dez./2026
META 5	Capacitação dos servidores em idiomas estrangeiros					1º 2027	
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Inglês, Francês e Espanhol	Turma	23	R\$ 16.133,58	R\$ 371.072,34	Fev./2027	Jun./2027

PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Mandarim, Japonês, Alemão, Italiano	Turma	2	R\$ 16.744,86	R\$ 33.489,72	Fev./2027	Jun./2027
META 6	Capacitação dos servidores em Língua Brasileira de Sinais						
PRODUTO	Realização de turma de Libras	Turma	2	R\$ 21.653,46	R\$ 43.306,92	Fev./2027	Jun./2027
META 7	Capacitação dos servidores em idiomas estrangeiros					2º 2027	
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Inglês, Francês e Espanhol	Turma	21	R\$ 16.133,58	R\$ 338.805,18	Ago./2027	Dez./2027
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Mandarim, Japonês, Alemão, Italiano	Turma	2	R\$ 16.744,86	R\$ 33.489,72	Ago./2027	Dez./2027
META 8	Capacitação dos servidores em Língua Brasileira de Sinais						
PRODUTO	Realização de turma de Libras	Turma	3	R\$ 21.653,46	R\$ 64.960,38	Ago./2027	Dez./2027
META 9	Capacitação dos servidores em idiomas estrangeiros					1º 2028	
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Inglês, Francês e Espanhol	Turma	18	R\$ 17.746,56	R\$ 319.438,08	Fev./2028	Jun./2028

PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Mandarim, Japonês, Alemão, Italiano	Turma	3	R\$ 18.419,40	R\$ 55.258,20	Fev./2028	Jun./2028
META 10	Capacitação dos servidores em Língua Brasileira de Sinais						
PRODUTO	Realização de turma de Libras	Turma	3	R\$ 23.818,86	R\$ 71.456,58	Fev./2028	Jun./2028
META 11	Capacitação dos servidores em idiomas estrangeiros					2º 2028	
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Inglês, Francês e Espanhol	Turma	15	R\$ 17.746,56	R\$ 266.198,40	Ago./2028	Dez./2028
PRODUTO	Realização de turmas para capacitação em idioma estrangeiro - Mandarim, Japonês, Alemão, Italiano	Turma	3	R\$ 18.419,40	R\$ 55.258,20	Ago./2028	Dez./2028
META 12	Capacitação dos servidores em Língua Brasileira de Sinais						
PRODUTO	Realização de turma de Libras	Turma	4	R\$ 23.818,86	R\$ 95.275,44	Ago./2028	Dez./2028
META 13	Nivelamento					1º 2026 a 1º 2028	
PRODUTO	Testes de Nivelamento	Individual	100	R\$ 55,66	R\$ 5.566,00	mar./2026	mar./2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
até 15 dias após a assinatura do TED*	R\$ 377.813,38
junho de 2026	R\$ 421.266,42
dezembro de 2026	R\$ 447.868,98

junho de 2027	R\$ 437.255,28
dezembro de 2027	R\$ 446.152,86
junho de 2028	R\$ 416.732,04

*** Ressalta-se e justifica-se a necessidade da descentralização da primeira parcela em dezembro de 2025, visto que a mesma será destinada a custear a execução do primeiro semestre, que iniciará em fevereiro 2026.**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.37 Locação de mão-de-obra	Sim	R\$ 254.708,90 (Custos Indiretos UnB)
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 2.253.380,06
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Equipamentos e Material Permanente*)	Não	R\$ 39.000,00

Observação: * Equipamentos e material permanente a serem adquiridos (notebook, desktop e projetor) serão incorporados ao patrimônio da UnB.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

 Prof.ª ROZANA REIGOTA NAVES
 Representante Legal da UnB

13. APROVAÇÃO

Local e data

 MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
 Representante Legal do DNIT

ANEXO I - Plano de Aplicação

RECEITAS

A - Total de Receitas

R\$ 2.547.088,96

DESPESAS

Especificação	Valor Total
Material de consumo (Nacional/Importado)	R\$ 50.000,00
Bolsa de Extensão - Valor Bruto*	R\$ 636.000,00
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**	R\$1.350.431,86
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 47.142,27
Custos Indiretos (UnB - Fundação de Apoio)	R\$ 424.514,83
Equipamento e Material Permanente (Nacional/Importado)	R\$ 39.000,00

B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)

R\$ 2.547.088,96

ANEXO II - Detalhamento de Despesas

Material de consumo

Item	Descrição	Un. Medida	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Material de consumo de escritório	Material	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2	Material de consumo de informática	Material	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
3	Material didático de idiomas	Material	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Subtotal					R\$ 50.000,00

Bolsa de Extensão - Valor Bruto*

Item	Beneficiário	Modalidade	Quant.	Período	Valor unit. Bruto	Valor total
1	Coordenação Geral	Atividades de extensão*	1	24	R\$ 5.500,00	R\$ 132.000,00
2	Coordenação Administrativa dos Cursos Corporativos	Atividades de Extensão*	1	24	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00
3	Vice Coordenação Administrativa dos Cursos Corporativos	Atividades de Extensão*	1	24	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
4	Coordenação Pedagógica dos Cursos Corporativos	Atividades Pedagógicas dentro de Projetos de Extensão*	1	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
5	Coordenação Pedagógica -Inglês	Atividades Pedagógicas dentro de Projetos de Extensão*	1	24	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
6	Coordenação Pedagógica - Espanhol, Francês e Outros Idiomas	Atividades Pedagógicas dentro de Projetos de Extensão*	2	24	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
7	Coordenação Pedagógica - Japonês, Mandarim e Libras	Atividades Pedagógicas dentro de Projetos de Extensão*	2	24	R\$ 1.500,00	R\$ 72.000,00
Subtotal						R\$ 636.000,00

(*) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.

Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**

Item	Beneficiário	Quantidade	Atividade no Projeto	Período	Valor unitário	Valor total
------	--------------	------------	----------------------	---------	----------------	-------------

1	Instrutor de Idiomas (Diversos)- Ano 1		Instrutor	2896H	R\$ 55,40	R\$ 160.438,40
2	Instrutor de Idiomas (Diversos)- Ano 2		Instrutor	2822H	R\$ 60,94	R\$ 171.972,68
3	Instrutor de Idiomas (Diversos)- Ano 3		Instrutor	2484H	R\$ 67,03	R\$ 166.502,52
4	Supervisão Acadêmica - Ano 1	1	Instrutor supervisor	12	R\$ 10.511,40	R\$ 126.136,80
5	Supervisão Acadêmica - Ano 2	1	Instrutor supervisor	12	R\$ 11.562,54	R\$ 138.750,48
6	Supervisão Acadêmica - Ano 3	1	Instrutor supervisor	6	R\$ 12.718,79	R\$ 76.312,74
7	Assistente Administrativo (sec. geral) - Ano 1	2	Administrativo	12	R\$ 6.423,95	R\$ 154.174,80
8	Assistente Administrativo (sec. geral) - Ano 2	2	Administrativo	12	R\$ 7.066,34	R\$ 169.592,16
9	Assistente Administrativo (sec. geral) - Ano 3	2	Administrativo	12	R\$ 7.772,97	R\$ 186.551,28
Subtotal						R\$1.350.431,86
(**) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Item	Descrição			Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	Impressões Gráficas/Publicidade			1	R\$ 15.427,68	R\$ 15.427,68
3	Serviços diversos - sede UnB Idiomas			1	R\$ 31.714,59	R\$ 31.714,59
Subtotal						R\$ 47.142,27
Custos Indiretos - UnB / Fundação de Apoio						
Item	Descrição			Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Custos Indiretos UnB			1	R\$ 254.708,90	R\$ 254.708,90
2	Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio			1	R\$ 169.805,93	R\$ 169.805,93
Subtotal						R\$ 424.514,83
Equipamento e Material Permanente						
Item	Descrição			Quant.	Valor unit.	Valor total
1	Computador (equipamentos de informática)			1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
Subtotal						R\$ 39.000,00
B - Total de Despesas						R\$ 2.547.088,96



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 24/11/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23035407** e o código CRC **E2E4006D**.